



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021**

**O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte-ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a **Srª. Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **Casa Transportes e Construtora Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.211.705/0001-83 estabelecido na Rua Sete de Setembro, nº 587, Bairro Boa Vista, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha-ES, representado pelo Sr. **Aliceu Piski**, portador do CPF nº 017.260.527-02 e RG nº 1.177.583 SSP/ES, residente e domiciliado à residente na Rua Sete de Setembro, nº 583, Fundos, Centro, São Gabriel da Palha –ES, CEP 29.780-000 resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,439% ao valor original do contrato, com base no art. 65, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1 - Fica **ACRESCIDO** ao valor inicial do contrato **R\$ 90.926,72** (noventa mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 49/2021, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assim em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 03 de Agosto de 2021.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**Aliceu Piski**  
Representante Legal  
Contratado

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_